



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 963, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 27/04/90, considerando o contido no Processo Administrativo – PAD n.º 5.845 de 08/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **MARIA DE DEUS AMARAL VALENTINI**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora da CI-RG n.º 966.196-6 (SSP-SP), e inscrita no CPF/MF sob o n.º 864.857.849-34, **aposentadoria voluntária por idade e proporcional ao tempo contribuição, com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial e sem paridade com os servidores da ativa**, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional n.º 20/98 c.c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.237,76 (Hum mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) valor este representando 82,43% da média das 80% maiores remunerações valor calculado de R\$ 1.501,76 (hum mil quinhentos e hum reais e setenta e seis centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de fls. 40.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. (01/07/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração